

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte *Liberal* Class.: *CR00103*  
 Data *23 de abril de 1984* Pg.: *3*

## TERRA DE ÍNDIO

*A sobrevivência dos índios está ameaçada física e culturalmente. Há impasse, que não pode perdurar. A Funai é a inação, os índios são a inquietação. O processo demarcatório das terras indígenas só está concluído em 14% da superfície total das terras já identificadas (68%). Apesar disso, a lentidão da Funai é justificada: não fez mais por obediência a escalões superiores. O problema complica-se: vários grupos indígenas já anunciaram que eles mesmos vão demarcar suas terras*

**O**s fatos mais recentes ocorridos ao Norte do Parque Indígena do Xingu não constituem um evento isolado. Integram um quadro onde a resistência indígena tem sido concretizada em dezenas de conflitos localizados, em atos de tomada de delegacias regionais e da própria sede da Funai, no aprisionamento de um avião pirata pelos Kayabi e, agora, de uma balsa pelos Txukaramães. Nesse último caso, foram retidos vários reféns, entre eles o próprio administrador do Parque Indígena do Xingu e o superintendente geral da Funai, o segundo homem na hierarquia do órgão.

Para a opinião pública tais fatos, vistos com perplexidade, aparecem como o aspecto mais saliente de algo pouco conhecido chamado de "questão indígena". Para o antropólogo, que acompanha e estuda os fenômenos sociais, trata-se apenas de manifestações de um impasse que envolve toda a política governamental quanto aos índios, expressão de um conflito para o qual o sistema no poder não tem soluções nem sabe como enfrentar. Nesse panorama a única coisa que se pode visualizar é o aprofundamento das divergências, a falta de soluções concretas e o perigoso acirramento do conflito.

A questão de fundo, sem dúvida alguma, é a de como garantir aos índios as terras de que necessitam e as quais têm direito de acordo com as próprias leis brasileiras (a Constituição Federal e o Estatuto do Índio). A resposta legal para isso é a demarcação das terras indígenas pela Funai, utilizando-se esta do auxílio das Forças Armadas, Polícia Federal para impedir as invasões de tais territórios.

Mas como isso ocorre na realidade? Até o ano de 1981 (e muito provavelmente até hoje) sequer a Funai completou o inventário de todas as terras reivindicadas pelos índios, continuando a caracterizar a situação de mais de 11 mil desses através da rubrica (eufemismo) de "terra a identificar". Do total de terras identificadas pela Funai, ainda 68% aguardam a demarcação, as razões para isso indo da falta de verbas até a falta de apoio político para conduzir demarcações (enfrentando algumas vezes fazendeiros e posseiros armados). O processo demarcatório só se encontra concluído para 14% da superfície total das terras já identificadas, para as quais existem um decreto do Presidente da República homologando a área criada pela Funai. Não tem sentido atribuir à Funai a exclusiva responsabilidade pela lentidão das demarcações (que é — ou não — viabilizada econômica e politicamente por decisão de escalões superiores), a homologação inclusive escapando inteiramente à sua esfera de controle. Apesar dessas limitações, até o início de 1983 os índios visualizavam a Funai como o responsável direto pelas demarcações, canalizando para as delegacias regionais e principalmente para a sede em Brasília as suas reivindicações.

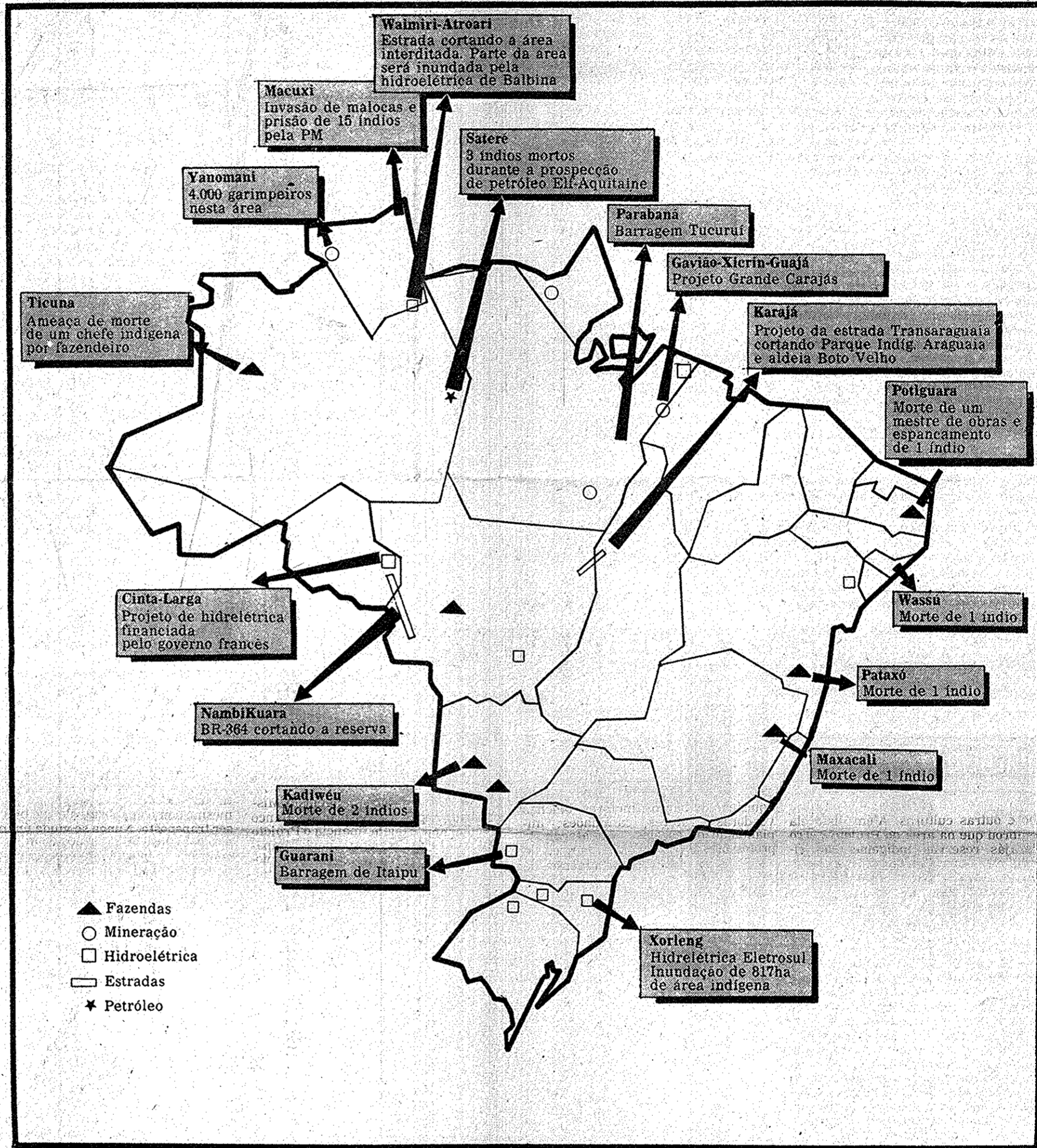
O panorama modificou-se completamente com o decreto 88.118, de 23-02-1983, onde a função da FUNAI no estabelecimento de uma área indígena passou a ser a de promover estudos preliminares e encaminhar a sua proposta a um Grupo de Trabalho composto por representantes do MEAF e do MINTER. Esses, com base em critérios outros (como "o interesse público, o interesse indígena, os problemas sociais e outros"), diferentes daqueles que constam no Estatuto do Índio ("antiguidade de posse e situação atual"), irão avaliar da correção dessa proposta, retificando-a e reformulando-a no que for necessário, resguardando-se sempre o poder último de decisão dos dois ministros acima citados.

Que consequências teve essa reformulação do processo demarcatório? De um lado a quase completa paralisação das atividades de regularização da terra indígena, a FUNAI esquivando-se de tomar qualquer decisão face ao problema terra, seja estabelecendo um simples reconhecimento preliminar, uma portaria interna de delimitação, ou realizar alguma das demarcações já programadas. De outro lado, os grupos indígenas continuam a apresentar as suas demandas quanto à terra à FUNAI, tendo diante de si um interlocutor esvaziado, que não oferece qualquer solução aos problemas e que se mantém prudente até mesmo em prometer ações futuras.

**M**UITO se tem falado nos últimos quatro anos sobre a demarcação das terras indígenas. Afixada em cartazes nos pontos mais diferentes do Brasil onde existem grupos de apoio ao índio, difundida em plásticos, revistas, tablóides, filmes, representações teatrais, exposições fotográficas, a expressão — demarcação das terras indígenas — ganhou força e legitimidade incontestáveis. Recentemente um avião que aterrissou indevidamente no Parque do Xingu foi retido pelos índios Kayabi, que o devolveram todo pintado e com os seguintes dizeres: "Respeite as terras dos índios". Os chefes de aldeia, as lideranças indígenas de maior destaque, os antropólogos, missionários e indigenistas — todos concordam quanto à necessidade urgente e ao caráter prioritário da demarcação, que se transformou em uma bandeira política que unifica a ação de todos esses grupos.

É hora de esmiuçar melhor a significação política da bandeira de demarcação das terras indígenas. A reivindicação dos índios e dos setores sociais que os apoiam não é sobre o aspecto formal (ou administrativo) de regularizar a situação fundiária desses povos, mas em garantir o acesso à terra necessária para a subsistência e para a preservação cultural dos grupos indígenas. E, de modo algum, a simples demarcação assegura o controle dos grupos indígenas sobre as áreas que habitam.

O mapa (em anexo) mostra a distribuição dos conflitos envolvendo terras indígenas ocorridos no país durante o ano de 1983. É necessá-



Áreas de conflito nas terras indígenas

rio esclarecer que os conflitos mencionados são apenas aqueles que foram noticiados pela grande imprensa, recolhidos nas publicações do Aconteceu Semanal (CEDI). Grande parte das terras indígenas (demarcadas ou não) está fortemente invadida ou ameaçada de diferentes tipos de invasão (fazendeiros, posseiros, garimpeiros, empresas de mineração, projetos oficiais etc). Foram listados 50 conflitos, afetando 45 grupos étnicos, havendo muitos casos de prisão, intimidação e morte de índios. A maioria desses conflitos ocorrem com fazendeiros (23) e posseiros (11), seguindo-se a atividade de mineradora (9) e projetos oficiais relativos a hidroelétricas (6) estradas (5).

Durante a gestão do cel. Paulo Leal — que havia anunciado como meta prioritária de sua administração a demarcação das terras — foi elaborado um programa para o ano de 1983, orçado em 1,434 bilhões, que estabeleceria a demarcação ou aviventação de 82 áreas, totalizando uma superfície de 6,3 milhões de ha. A iniciativa não foi concretizada por falta de apoio político do MINTER, e da SEPLAN, pois não lhe foram dados os recursos necessários. Mas em um tal programa — cuja preocupação era regularizar a situação fundiária para evitar conflitos nem uma palavra era dita a respeito da retirada de invasores de áreas já demarcadas. Essa é uma questão política ainda mais delicada, que a FUNAI não tem tido condições de enfrentar nem no caso de programas especiais (como o Projeto Grande Carajás ou o Polonoroeste) onde existem recursos

externos (Banco Mundial) para o pagamento das indenizações e a remoção dos invasores. De outro lado a própria FUNAI, através de contratos de arrendamentos, da venda de madeira, da implantação de projetos econômicos e, mais recentemente, da permissão para terceiros da pesquisa e exploração de minérios, limita de modo direto e ativo o uso e controle dos índios de seu próprio território.

Esse quadro institucional, que coexiste com a ocupação acelerada dos espaços interiores, explica o agravamento dos conflitos relativos à terra indígena. As reações de defesa de seu território não têm mais canais específicos para onde dirigir-se. As denúncias dos índios ficam sem qualquer resposta ou tentativa de solução, a FUNAI não se apresenta mais como um interlocutor hábil para lidar com qualquer assunto relativo à terra ou a qualquer conflito de maiores proporções. As ações mais radicais dos índios nesse último ano não decorrem de uma falta de domínio dos códigos da sociedade nacional, nem de triunfalismo por parte dos representantes do movimento indígena, mas da inexistência de canais institucionais (e mesmo responsabilidades) para dar solução a questões específicas concernentes aos índios.

A FUNAI está esvaziada pela fragmentação de suas responsabilidades entre diferentes órgãos, paralisando qualquer iniciativa própria, impedindo o estabelecimento de um programa de ação mais coerente e inocentando, do ponto-de-vista administrativo, a inação. A rigor não se pode mais falar em política indige-

nista do Estado brasileiro, mas em um conjunto de diretivas sobrepostas e conflitantes, provenientes de órgãos que só tangencialmente podem estar relacionados à questão indígena. Não transparece mais qualquer projeto ideológico quanto ao destino das populações tribais, não se discute mais sobre integração, extermínio, catequização ou aculturação espontânea. No momento atual parece que a única função efetiva que pode ser atribuída à FUNAI no conjunto de organismos oficiais é ser um alvo visível para a crítica de índios e indigenistas, preservando assim a ação silenciosa e anônima de outras instituições. Trata-se, obviamente, de uma situação insustentável, que traz consigo riscos imprevisíveis e uma possibilidade, muito forte de um seriíssimo agravamento dos conflitos.

**P**ARA os índios, que estão com a sua sobrevivência física e cultural ameaçada, a situação de impasse não pode perdurar. Vários grupos indígenas já anunciaram que eles mesmos irão realizar a demarcação de suas áreas, seguindo um exemplo dado pelos Potiguara no ano de 1981. Diversas lideranças reconhecem os riscos disso, mas não vêem outra saída para garantir a terra indígena. Outros grupos prometem acompanhar e ajudar ativamente no processo de demarcação.

Para o Governo, existem apenas dois caminhos para sair desse impasse, seja reformulando as suas últimas posições e admitindo uma negociação que envolva os próprios índios, seja através de uma postura autoritária, cuja eficácia dependerá sempre da possibilidade real de lançar mão de meios repressivos. Na primeira hipótese tentar servir-se da estrutura atual da Funai é inútil e perigoso (diga-o o caso dos três funcionários que foram negociados com os Txukaramães e acabaram prisioneiros). Antes de tudo seria necessário restaurar a credibilidade do órgão, junto aos índios e a própria opinião pública. Mexer na estrutura da Funai, prevenido a consulta e participação dos índios e de pessoas de sua confiança em um conselho diretor, seria uma experiência válida para esta-

belecer canais de comunicação e criar corresponsabilidade na elaboração e aplicação de soluções administrativas. Se os centros de decisão do Estado não fizerem tais modificações, é possível que isso venha a ocorrer, dentro da lei, por meio do projeto apresentado pelo Deputado Mário Juruna, que deve ser votado pelo Congresso ainda esse semestre.

Enquanto não frutificam soluções de maior fôlego, há necessidade de que surjam mediadores que propiciem o encaminhamento de soluções sem ferir os trâmites legais existentes. Com o insucesso da FUNAI em negociar, a capacidade do Estado de resolver a questão do Xingu passou a depender da atuação do deputado Mário Juruna no diálogo com as lideranças indígenas. O próprio Congresso (através da Comissão Permanente do Índio), ou outros organismos da sociedade civil reconhecidos por atitudes isentas e bem fundamentadas, podem acompanhar os desdobramentos dos casos mais delicados de demarcações, evitando uma polarização entre brancos e índios. O congresso pode estabelecer novas normas para a demarcação de terras indígenas, prevenindo um acompanhamento técnico adequado e a participação dos próprios interessados, abrindo a possibilidade de que isso se faça por iniciativa dos maiores interessados, não fixando apenas na dependência de ações do Estado. A própria opinião pública, apesar de não estar muito bem informada, acompanha com bastante interesse e simpatia a movimentação dos índios, percebendo a autenticidade de seu desespero face a ausência de soluções e ao avolumar-se das ameaças a sua sobrevivência. Tudo parece indicar que seria muito menos desgastante para o governo admitir a especificidade da questão indígena e limpar logo os canais de comunicação com os que nela estão envolvidos, do que ter que administrar uma crise onde sequer jogos de estratégia podem ser aplicados, pois desconhece os valores e códigos culturais que orientam a ação de um desses elementos.

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA  
 Antropólogo do Museu Nacional (UFRRJ)

	Milhões de hectares	Percentual
Terra indígena identificada	41,01	
Terra indígena identificada mas não demarcada	27,89	68%
Terra indígena dada como demarcada	13,21	32%
Terra indígena demarcada e homologada	6,14	14%